www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO I - Nº 512- PÁG. 01 - QUARTA-FEIRA -20.01.2016 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

#### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

#### **PORTARIA № 001/2016**

A Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, adiante assinado, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 19 (dezenove), inciso XXVII (vinte e sete) do Regimento Interno desta Casa de Leis;

#### RESOLVE

Art. 1º - Nomear, como membros da COMISSÃO DE LICITAÇÃO os servidores abaixo relacionados:

- a) LOANA APARECIDA DE MIRANDA TURCI, servidora pública municipal, na condição de Presidente;
- b) SIMONE MORGADO, servidora pública municipal, na condição de Membro;
- c) DONIZETE APARECIDA RODRIGUES, servidora pública municipal, na condição de Membro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis.

MILADY LEILA TRAVA Presidente

### **PORTARIA № 002/2016**

A Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, adiante assinado, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 19 (dezenove), inciso XXVII (vinte e sete) do Regimento Interno desta Casa de Leis;

### RESOLVE

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores públicos abaixo indicados para integrar a COMISSÃO PERMANENTE DE LEVANTAMENTO DE PATRIMÔNIO E DE INVENTÁRIO da Câmara Municipal de Sabáudia:

- a) SIMONE MORGADO, servidora pública, na condição de presidente;
- b) ANDRÉIA DOS SANTOS ESTRALIOTO, servidora pública, na condição de membro;
- c) DONIZETE APARECIDA RODRIGUES, servidora pública, na condição de membro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis.

MILADY LEILA TRAVA Presidente

## PORTARIA № 003/2016

A Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, adiante assinado, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 19 (dezenove), inciso XXVII (vinte e sete) do Regimento Interno desta Casa de Leis;

# RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, os (as) Vereadores (as) para compor a Comissão de ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA para o exercício de 2016.

- a) A vereadora VERA HELENA PEREIRA MENDES;
- b) A vereadora NEIDE QUIRINO ZAMPIERI;
- c) O vereador ANDRÉ LUIZ DA SILVA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia. Estado do Paraná, aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis.

MILADY LEILA TRAVA Presidente www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO I - Nº 512- PÁG. 02 - QUARTA-FEIRA -20.01.2016 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### **PORTARIA Nº 004/2016**

A Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, adiante assinado, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Conceder, a servidora, LOANA AP. DE MIRANDA TURCI, 3 (três) diárias para o custeio de viagem até a cidade de Curitiba- Pr, para participar do curso "FORMAÇÃO DE PREGOEIRO" pela Unipública, nos dia 27, 28 e 29 do mês de Janeiro de 2016.

REGISTRA-SE CUMPRA-SE AFIXE-SE

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, quatorze dias do mês de Janeiro de dois mil e dezesseis.

MILADY LEILA TRAVA Presidente

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO (Prorrogação de Prazo) CONTRATO 171/2015 - PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 017/2015
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO n.º 002/2015
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 171/2015
DATA DE ASSINATURA: 09/03/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
CONTRATADA: MARCELO RICARDO FERREIRA- EIRELI

CNPJ Nº: 19.406.928/0001-07

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, CONFORME CONTRATO DE REPASSE SOB №. 790441/2013/MCIDADES/CAIXA.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 09/03/2015 ATÉ 09/03/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO PRAZO DE VIGENCIA CONTRATUAL: 270 (duzentos e setenta) dias, a contar da data de 09/03/2016

VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias a contar da data de emissão da ordem de serviço

PRIMEIRO TERMO ADITIVO PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 90 (noventa) dias a contar da data de 22/12/2015

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

 $\begin{array}{l} 04.004.04.452.0013.1003.4.4.90.51.0000 \ (461) \\ 04.004.04.452.0013.1003.4.4.90.51.0000 \ (144) \end{array}$ 

VALORTOTAL: R\$ 242.002,58 (Duzentos e quarenta e dois mil e dois reais e cinqüenta e oito centavos).

FUNDAMENTO: Pedido de prorrogação de prazo encaminhado pela empresa Marcelo Ricardo Ferreira EIRELI e as informações repassadas através de PARECER TÉCNICO realizado pelo Engenheiro Civil responsável CREA/PR-27.239/D senhor Luiz Garcia de Lemos, que após a análise de pedido de prorrogação constatou que após o inicio dos serviços ocorreu um longo período de chuvas, impossibilitando o andamento da obra, conforme constante do Parecer Técnico do Engenheiro e Informação Pluviométrica da COCAMAR. Considerando ainda, que, o inicio da obra se deu tão somente a partir da emissão da ordem de serviço emitida em 24/09/2015, tendo em vista o atraso na liberação dos recursos pelo CONCEDENTE, conforme verificase no extrato bancário de liberação de recurso somente em 22/09/2015, desta feita emitiu-se parecer favorável a prorrogação dos prazos. Art. 57 da Lei 8.666/93 e TOMADA DE PREÇO 002/2015.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ Sabáudia, 21 de dezembro de 2015.

EDSON HUGO MANUEIRA

Prefeito Municipal